

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção	Educação para o Desenvolvimento	CE/CS/Psi	2.º Semestre	135		30						15	5	
	Problemas Sociais e Redes de Apoio	CE/CS/Psi	2.º Semestre	135		30						15	5	
	Proteção de Crianças e Jovens em Risco ou Perigo	CE/CS/Psi	2.º Semestre	135		30						15	5	

310527127

Despacho n.º 5277/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, relativa à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Ambiental. A criação deste ciclo de estudos está publicada no Despacho n.º 16103-H/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 141, de 24 de julho) e a sua primeira alteração no Despacho n.º 2978/2011 (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 29, de 10 de fevereiro). A segunda alteração decorreu do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior (A3ES) (processo ACEF/1314/24577) e foi publicada no Despacho n.º 4149/2016 (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 57, de 22 de março de 2016). A presente alteração foi apreciada pela A3ES, na sequência do relatório de follow-up, que acreditou o ciclo de estudos pelo período de 6 anos. A Direção-Geral do Ensino Superior registou o ciclo de estudos com o n.º R/A-Ef 277/2011/AL02, em 30 de junho de 2016.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança

- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
 4 — Ciclo de estudos: Educação Ambiental
 5 — Área científica predominante: Ciências da educação
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CE	90,5	
Ciências da Natureza	CN	46,5	
Artes Visuais	AV	6	
Ciências Sociais	CS	12	
Gestão e Administração	GA	4	
Língua e Literatura Portuguesa	LLP	11	
Línguas Estrangeiras	LE	5	
Psicologia	Psi	5	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação de Bragança

Ciclo de estudos em Educação Ambiental

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biologia Geral	CN	Anual	270		63	36					18	10	
Geologia	CN	Anual	270		54	27	18				18	10	
Elementos de Física e Química	CN	Anual	270		63	36					18	10	
Fundamentos da Educação Ambiental	CE	Anual	270		81		18				18	10	
Língua Estrangeira — Inglês	LE	1.º Semestre	135		45						9	5	
Psicologia Social	Psi	1.º Semestre	135		36						18	5	
Património Artístico	CS	2.º Semestre	162		54						18	6	
Educação e Comunicação Multimédia I	CE	2.º Semestre	108		36						9	4	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biodiversidade	CN	Anual	216		54	18					18		8	
Investigação em Educação Ambiental.	CE	Anual	216		72						18		8	
Educação em Contextos Informais	CE	1.º Semestre . . .	135		45						9		5	
Língua Portuguesa	LP	1.º Semestre . . .	189		63						18		7	
Literatura e Cultura Tradicionais . . .	LP	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável I.	CE	1.º Semestre . . .	162		45		9				18		6	
Observação e Representação do Meio Local.	CN	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	
História Regional Local	CS	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável II	CE	2.º Semestre . . .	162		45	18					9		6	
Metodologias de Educação Ambiental I.	CE	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Educação para o Desenvolvimento Sustentável III.	CE	1.º Semestre . . .	135		27		18				9		5	
Educação em contextos não formais.	CE	1.º Semestre . . .	135		18		27				9		5	
Educação e Comunicação Multimédia II.	CE	1.º Semestre . . .	162		27	27					18		6	
Design de Comunicação Visual . . .	AV	1.º Semestre . . .	162		54						18		6	
Empreendedorismo e Gestão de Projetos em Educação Ambiental.	GA	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Metodologias de Educação Ambiental II.	CE	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Educação, Saúde e Ambiente.	CN/CE	2.º Semestre . . .	135		45						9		5	a)
Seminário de Apoio	CE	2.º Semestre . . .	135		36						18		5	
Estágio	CE	2.º Semestre . . .	540						216		18		20	

a) Distribuição equitativa dos créditos pelas áreas científicas.

310527216

Despacho n.º 5278/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo de 2014/2015, relativa à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tradução publicado pelo Despacho n.º 4122/2010 de 8 de março, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior que a registou com o N.º R/A-Ef 100/2012/AL01 em 21/10/2014.

26 de maio de 2017. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Tradução.

- 5 — Área científica predominante: Estudos de Tradução.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	ET	100,5	
Língua Estrangeira	LE	10,0	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	9,5	
<i>Total</i>		120	